



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Conceder ponto facultativo no Câmpus
Boa Vista Zona Oeste no da 10 de julho
de 2015.

Diretora Geral do Campus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na sexta-feira, 10/07/2015, no âmbito do
Câmpus Boa Vista Zona Oeste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Roraima, mediante compensação.

Art. 2º Que a compensação do expediente de trabalho referente ao dia
10/07/2015 seja realizado no período de 13/07/2015 a 12/08/2015.

Art. 3º Que o período de compensação seja informado no relatório mensal a ser
encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francimeire Sales de Souza
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 1.042 de 30/06/2015